



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
6º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO**

PARECER TÉCNICO Nr 01/2024.

1. **NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO:** BI Nr 39, de 28/02/2024.
2. **MATERIAL PERTENCENTE À CARGA DO:** 6º Batalhão de Polícia do Exército.

3. EXAME DO MATERIAL:

a. Material:

- i. **GRUPO GERADOR / MARCA: NAGANO; MODELO: ND7000E; POTÊNCIA: 8 KVA; TIPO: PORTÁTIL; ESTRUTURA: ABERTA; ANO FABR. 2011 - Nr Patrimonial: 101232300024878, Ficha 30P074, data de inclusão em carga, valor patrimonial em carga 27/10/2014, de R\$ 3.486,99 (três mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).**
- ii. **GRUPO GERADOR / MARCA: NAGANO; MODELO: MD7000E; POTÊNCIA: 6KVA; TIPO: ESTACIONÁRIO; ESTRUTURA: ABERTA; ANO FABR. 2013- Nr Patrimonial: 101232300024879, Ficha 30P075, data de inclusão em carga 27/10/2014, valor patrimonial em carga, de R\$ 3.173,99 (três mil cento e setenta e três reais e noventa e nove centavos).**

b. Estado geral:

- i.
 - 1) Vela de ignição danificada;
 - 2) Sistema de partida danificado;
 - 3) Motor de partida danificado;
 - 4) Bateria obsoleta, com placas coladas;
 - 5) Chave seletora quebrada;
 - 6) Regulador de tensão avariado; e
 - 7) Material com elevado nível de oxidação das peças em virtude do seu tempo de uso.
- ii.
 - 1) Sistema de partida danificado;
 - 2) Vela e cabo de vela danificada; e
 - 3) Motor de partida danificado;
 - 4) Bateria obsoleta;
 - 5) Chave seletora quebrada;
 - 6) Regulador de tensão avariado; e
 - 7) Material com elevado nível de oxidação das peças em virtude do seu tempo de uso.

c. Causas das avarias:

as avarias foram decorrentes do tempo de uso e da oxidação de suas peças, em virtude da obsolescência de ambos os geradores.

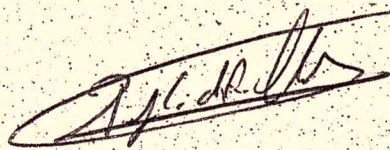
4. CUSTOS DE MANUTENÇÃO:

conforme orçamentos das peças realizado pela comissão, o menor valor de reposição das peças é de R\$ 1.325,88 (mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), cabe ressaltar que para ambos os geradores, por serem da mesma empresa, possuem a

DESPACHO

Pelas conclusões do 1º Ten EVANDRO PEREIRA BRAZ, encarregado de emitir o PT, relativo ao material descrito no item 3: letra a. i. e ii. do presente termo, resolvo:

1. Seja anexada à sindicância para apurar as circunstâncias e responsabilidades dos danos observados ao material descrito no item 3: letra a. i. e ii. do presente termo.
2. Remeta-se ao Fisc Adm para as providências decorrentes.
3. Publique-se este despacho.



RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO – Ten. Cel
Agente Diretor do 6º BPE